



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo aditivo ao contrato N° 06/2019 para fornecimento que entre si fizeram a Fundo Municipal de Assistência Social e a firma 100% **EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAÍBA LTDA**, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 04/2019, na forma abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.702/0001-20, estabelecida na Rua Dr. José de Moraes, nº 05, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante Contratante, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **Verônica Fazoli de Moraes**, portador da carteira de identidade nº 0902900412, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.160.037-003, e, de outro lado a firma 100% **EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAÍBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cotril, nº1904, Jamapara, Sapucaia RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.168.271/0002-92, aqui denominada CONTRATADA, representada por Wesley Pereira Senra, portador da Carteira de Identidade nº 00948583340, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 030.170.926-23, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 02/09/19, constantes do processo administrativo nº 048/2019, na forma seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo do fornecimento, objeto do instrumento de contrato, pelo período de até 31 (trinta e um) de dezembro, a contar da data do presente termo, com base no § 1º, art. 57, inciso III, c/c §2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os fornecimentos prestados, mantendo os preços atualizados.

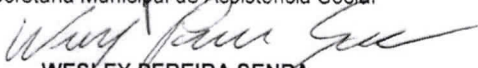
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 02 de setembro de 2020.

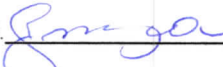

VERÔNICA FAZOLI DE MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social


WESLEY PEREIRA SENRA
Carteira de Identidade nº 00948583340 / inscrita no CPF sob o nº 030.170.926-23
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAÍBA LTDA
CNPJ – 04.168.271/0002-92

Testemunhas:

1. _____

RG: 094.694.16-0 CPF: 085.684.664-55

2.  _____

RG: 102.134.54-0 CPF: 08124464-00